

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 101/2024
Dispensa nº: 053/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 101/2024, Dispensa nº 053/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 29.208.548 DOMINGOS JESUS PINHEIRO RIBEIRO, CNPJ nº 29.208.548/0001-03, para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 47.209,64 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 30 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 101/2024
Dispensa nº: 053/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 29.208.548 DOMINGOS JESUS PINHEIRO RIBEIRO, CNPJ nº 29.208.548/0001-03, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no valor global de R\$ 47.209,64 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 30 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 101/2024
Dispensa nº: 053/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2024, referente a dispensa de licitação nº 053/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 29.208.548 DOMINGOS JESUS PINHEIRO RIBEIRO, CNPJ nº 29.208.548/0001-03, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 47.209,64 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 30 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 101/2024
Dispensa nº: 053/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: 29.208.548 DOMINGOS JESUS PINHEIRO RIBEIRO, CNPJ nº 29.208.548/0001-03, com sede a Rua Castelo Branco, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Piripá, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 47.209,64 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos); Forma de prestação dos serviços: parcelada/índireta; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024; Ato de Ratificação: 101/2024; Ato de Homologação: 101/2024; Cordeiros - BA, 30 de julho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal